

RESOLUÇÃO Nº 63, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1971

Recomenda a criação de Comissão para equacionar o problema do exercício ilegal da medicina veterinária.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, com base no art. 3º, da alínea “n”, da Resolução nº4, de 28 de julho de 1969,

RESOLVE:

Recomendar aos Conselhos Regionais a criação de “Comissão Especial de Combate ao Charlatanismo”, para estudar o problema do exercício ilegal da medicina veterinária e elaborar plano de ação, no prazo de 60 (sessenta) dias, com vistas ao CFMV, para exame na primeira Sessão Plenária de 1972.

Méd.Vet. Ivo Tortorella
Presidente
CFMV nº 0001

Méd.Vet. Hermenegildo Bastos de Campos
Secretário-Geral
CFMV nº 0002

Publicada no DOU

